



SECRETARIA

CLASSE: 430.11

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



R E S O L U Ç Ã O    N.º    01/80

DATA : 27 de março de 1980.

SÚMULA: Convoca o Senhor Prefeito Municipal para prestar esclarecimentos sobre matéria que especifica.

*Proj. de Res.  
n.º 02/80  
Alterada pela Res.  
solução n.º 02/80*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná ,  
aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica convocado, nos termos da legislação em vigência, o Senhor Prefeito Municipal de Toledo a comparecer a este Legislativo para prestar esclarecimentos sobre as seguintes matérias:

- I - legislação tributária municipal em vigência;
- II - assinatura de Convênio com a COPEL, sobre Taxa de Iluminação Pública.

Parágrafo Único - O comparecimento de S. Ex.ª a este Legislativo, para dar cumprimento ao disposto no "caput" deste artigo, efetivar-se-á, em data acertada entre o convocado e a Presidência desta Câmara, até o dia 15 de abril de 1980.

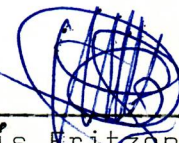
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de março de 1980.

PUBLICADO NO JORNAL "O PARANÁ" (Cascavel)

N.º 1.157 DE 1º / 04 / 80 FLS. 06

  
DIRETOR DA CÂMARA

  
Luís Fritzen  
PRESIDENTE